



Processo nº:	2022.007.871
Interessado:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de **FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CI/RG sob o nº 4201481 2º via PC/GO e portador do CPF/MF sob o nº 971.981.291-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Quadra Área, Lote 02, Apartamento 504, Bloco 02, Aparecida de Goiânia-GO.

2- A contratação tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Osman Garavelo, quadra 32, lote 17, Residencial Village Garavelo, neste Município, destinado a abrigar as dependências do Conselho Tutelar – 132, pelo período de 12 (doze) meses.

3- A contratação será pelo valor total de **RS 31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais) tendo o aluguel mensal o valor de **RS 2.625,00** (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze meses), a contar do recebimento da assinatura do Contrato.

4- Este Ato deve ser publicado no prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua assinatura, como condição de eficácia da contratação, nos termos do disposto no Caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

5 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 22 dias do mês de 07 de 2022.

Sulnara Gomes Santana

Secretária de Assistência Social

SULNARA GOMES SANTANA

SECRETÁRIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL